

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 434/2012

Dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação e de funções das unidades do Tribunal e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a edição da Lei nº 12.478, de 02 de setembro de 2011, que criou varas do trabalho e alterou a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a edição da Lei nº 12.710, de 30 de agosto de 2012, que criou 226 (duzentos e vinte e seis) cargos destinados ao quadro de pessoal do Tribunal;

Considerando o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, das funções comissionadas e dos cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de reajustamento da estrutura organizacional e funcional do Tribunal, até 31 de dezembro de 2012, por força do disposto na Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010, e alterações posteriores, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e funcional dos órgãos de primeiro e segundo grau da Justiça do Trabalho;

Considerando, por fim, a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional do Tribunal, objetivando a racionalização e controle mais eficiente dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os quadros de lotação e de funções comissionadas das unidades do Tribunal que passam a ser os constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Transformar as 673 funções comissionadas do Tribunal em 662.

Parágrafo único. As transformações de funções de que trata esta portaria não gerarão aumento de despesa e resultarão, ainda, em um saldo credor de R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

<i>DEMONSTRATIVO DE DESPESAS</i>							
<i>TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</i>							
<i>EXTINÇÃO</i>				<i>CRIAÇÃO</i>			
<i>Funções/ s/</i>	<i>Nº de Função</i>	<i>Valor</i>	<i>Total</i>	<i>Funções / Nível</i>	<i>Nº de Função</i>	<i>Valor</i>	<i>Total</i>

Nível	s	(R\$)	(R\$)		s	(R\$)	(R\$)
FC-6	13	4.726,70	61.447,10	FC-6	11	4.726,70	51.993,70
FC-5	239	3.434,43	820.828,77	FC-5	253	3.434,43	868.910,79
FC-4	118	2.984,45	352.165,10	FC-4	120	2.984,45	358.134,00
FC-3	159	2.121,65	337.342,35	FC-3	163	2.121,65	345.828,95
FC-2	144	1.823,15	262.533,60	FC-2	115	1.823,15	209.662,25
Total	673		1.834.316,9 2	Total	662		1.834.529,69
Saldo residual constante do art. 6º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 30/2012			282,15				-
total			1.834.599,0 7				-
Saldo residual credor			69,38				-

Art. 3º Transformar 92 cargos em comissão em 91.

Parágrafo único. As transformações dos cargos em comissão de que trata esta portaria não gerarão aumento de despesa e resultarão, ainda, em um saldo credor de R\$ 717,38 (setecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS							
TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
CJs/ Nível	Nº de CJs	Valor (R\$)	Total (R\$)	CJs/ Nível	Nº de CJs	Valor (R\$)	Total (R\$)
CJ-4	1	11.686,76	11.686,76	CJ-4	3	11.686,76	35.060,28
CJ-3	74	10.352,52	766.086,48	CJ-3	73	10.352,52	755.733,96

CJ-2	10	9.106,74	91.067,40	CJ-2	12	9.106,74	109.280,88
CJ-1	07	7.945,86	55.621,02	CJ-1	3	7.945,86	23.837,58
Total	92		924.461,66	Total	91		923.912,70
Total da Portaria trt 18ª gp/dg/sgpe nº 64/2011 + Lei 12.478/2011			924.630,08				
Saldo residual			717,38	-			

Art. 4º Transformar os cargos em comissão de Secretário-Geral da Presidência, Código TRT 18ª CJ-3, e Secretaria-Geral Judiciária, Código TRT 18ª CJ-3, em, respectivamente, Secretário-Geral da Presidência, Código TRT 18ª CJ-4, e Secretário-Geral Judiciário, Código TRT 18ª CJ-4. **(Artigo alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 221/2013)**

•Art. 5º Transformar a Divisão de Licitações e Contratos em Coordenadoria de Licitações e Contratos, e o respectivo cargo em comissão de Diretor de Divisão, Código TRT 18ª CJ-1, em Coordenador, Código TRT 18ª CJ-2.

Art. 6º Transformar a Divisão de Material e Patrimônio em Coordenadoria de Material e Patrimônio, e o respectivo cargo em comissão de Diretor de Divisão, Código TRT 18ª CJ-1, em Coordenador, Código TRT 18ª CJ-2.

Art. 7º Transformar a Divisão de Serviços Gerais em Coordenadoria de Serviços Gerais, e o respectivo cargo em comissão de Diretor de Divisão, Código TRT 18ª CJ-1, em Coordenador, Código TRT 18ª CJ-2.

Art. 8º Transformar a Coordenadoria de Cálculos Judiciais em Secretaria de Cálculos Judiciais, e o respectivo cargo em comissão de Coordenador, Código TRT 18ª CJ-2, em Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3.

Art. 9º Criar o Núcleo de Assessoria Jurídica da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 10. O Núcleo de Assessoria Jurídica, chefiado por um servidor efetivo denominado Assessor Jurídico e composta por Assistentes Jurídicos, está diretamente subordinado à Diretoria-Geral.

Art. 11. Compete ao Núcleo de Assessoria Jurídica:

I - exercer a assessoria jurídica de natureza geral, em todos os procedimentos que forem encaminhados por determinação da Diretoria-Geral;

II - responder às consultas formuladas ou encaminhadas pela Diretoria-Geral, exarando pareceres e elaborando estudos de ordem jurídica, especialmente em matéria de licitações e contratos;

III - examinar e aprovar as minutas de instrumentos convocatórios

de licitações, contratos, convênios e demais ajustes a serem celebrados pelo Tribunal, bem como das respectivas alterações ou aditamentos;

IV - manifestar-se sobre as questões de interpretação de leis e atos normativos suscitados em contratos, convênios e demais ajustes a serem celebrados pelo Tribunal;

V - manifestar-se, previamente, sobre o cabimento de contratação direta, nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, ressalvados os casos previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93;

VI - exarar parecer jurídico em recursos administrativos e pedidos de reconsideração submetidos ao Diretor-Geral, em matéria de licitações e contratos;

VII - examinar a legalidade das propostas de atos, instruções e regulamentos, visando uniformizar a aplicação das normas do Direito Administrativo no que concerne às licitações e contratos realizados pelo Tribunal, colaborando na avaliação da Gestão, propondo a modernização de rotinas administrativas;

VIII - elaborar as informações a serem prestadas em sede de Mandado de Segurança, quando a autoridade coatora for o Diretor-Geral; e

IX - executar outras atividades típicas de Assessoria Jurídica ou pertinentes às atribuições da Unidade.

Art. 12. São atribuições do Assessor Jurídico:

I - coordenar e organizar os serviços internos de competência do Núcleo de Assessoria Jurídica, podendo avocar e delegar processos no âmbito da sua competência aos Assistentes Jurídicos;

II - controlar a qualidade do serviço, a assiduidade, a pontualidade e a eficiência dos seus subordinados;

III - ratificar os pareceres exarados pelos Assistentes Jurídicos;

IV - rever a redação do expediente redigido pela Unidade, responsabilizando-se pela exatidão das informações;

V - identificar as necessidades e propor treinamento e aperfeiçoamento dos servidores de sua unidade;

VI - despachar com o superior imediato, mantendo-o informado sobre o andamento dos serviços; e

VII - exercer outras atribuições peculiares do cargo ou que lhes sejam determinadas por autoridade superior.

Art. 13. São atribuições do Assistente Jurídico:

I - auxiliar o Assessor Jurídico, desempenhando as atribuições descritas no artigo 11;

II - realizar, por determinação da autoridade superior, análises ou pesquisas relativas aos assuntos afetos às suas atribuições;

III - desempenhar demais atividades atinentes ao trabalho desenvolvido na unidade.

Art. 14. O Núcleo de Assessoria Jurídica terá autonomia na execução de suas tarefas, sendo por elas responsáveis.

Art. 15. Alterar a redação do Art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 065/2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Integra a Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho:

I - Núcleo de Saúde."

Art. 16. Integram o Núcleo de Saúde:

- I - Seção de Assistência Médica;
II - Seção de Assistência Odontológica; e
III - Seção de Assistência Psicossocial.

Parágrafo único. As atribuições das Seções de Assistência Médica, Assistência Odontológica e Assistência Psicossocial são as constantes dos arts. 14, 15 e 16, respectivamente, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe N° 065/2011.

Art. 17. Extinguir o Núcleo de Organização do Trabalho.

§ 1º As atribuições do Núcleo mencionado no caput ficam transferidas para a Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho.

§ 2º Ficam transferidas as funções comissionadas do Núcleo de Organização do Trabalho para a Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho.

Art. 18. À Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho compete ainda planejar, elaborar e acompanhar medidas que visem à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como à proteção do meio ambiente, sem prejuízo das atribuições inerentes à Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental instituídas por meio da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n° 179/2011.

Art. 19. Extinguir a Divisão de Comunicação Social e Cerimonial.

Art. 20. Extinguir o Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento e o Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento da Escola Judicial.

Art. 21. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 04 de dezembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ANEXO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
<i>2</i>	<i>CJ-3 - Assessor</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Chefe de Gabinete</i>
<i>5</i>	<i>FC-5 - Assistente de Gabinete</i>
<i>1</i>	<i>FC-4 - Motorista de Gabinete da Presidência</i>
<i>2</i>	<i>FC-3 - Assistente Administrativo</i>
<i>Total: 11</i>	
<i>Lotação: 12</i>	

Total de funções comissionadas: 9

Total de cargos em comissão: 2

Núcleo de Comunicação Social

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	FC-6 Chefe de Núcleo
1	FC-3 Assistente Administrativo
1	FC-2 Assistente Administrativo Auxiliar
Total: 3	
Lotação: 4	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 0	

Núcleo de Cerimonial

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	FC-6 Chefe de Núcleo
1	FC-3 Assistente Administrativo
1	FC-2 Assistente Administrativo Auxiliar
Total: 3	
Lotação: 4	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 0	

GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Assessor
1	FC-5 - Chefe de Gabinete
5	FC-5 - Assistente de Gabinete

2	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-3 - Motorista de Gabinete de Desembargador
Total: 10	
Lotação: 12	
Total de funções comissionadas: 9	
Total de cargos em comissão: 1	

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-4 - Secretário-Geral da Presidência
1	FC-5 - Chefe de Gabinete
1	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
Total: 4	
Lotação: 07	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 1	

SECRETARIA DE RECURSOS DE REVISTA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
6	FC-5 - Assistente Jurídico
1	FC-3 - Assistente Administrativo
Total: 8	
Lotação: 15	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Função comissionada</i>
1	CJ-1 - Secretário-Executivo
6	FC-4 - Assistente de Divisão
3	FC-2 - Assistente Administrativo
<i>Total: 10</i>	
<i>Lotação: 20</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 9</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
1	FC-5 - Assistente de Secretaria
1	FC-5 - Assistente Jurídico
3	FC-4 - Chefe de Seção
2	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
<i>Total: 9</i>	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 8</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
1	FC-5 - Assistente de Secretaria

4	FC-4 - Chefe de Seção
Total: 6	
Lotação: 12	
Total de funções comissionadas: 5	
Total de cargos em comissão: 1	

CÂMARA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO

Quantitativo	Funções comissionadas
1	FC-5 - Assistente da Câmara Permanente de Conciliação
2	FC-3 - Secretário de Audiência
Total: 3	
Lotação: 3	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 0	

SECRETARIA DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
1	FC-4 - Assistente de Coordenadoria
1	FC-4 - Chefe de Seção
1	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
Total: 5	
Lotação: 11	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 1	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>3</i>	<i>FC-4 - Chefe de Seção</i>
<i>1</i>	<i>FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar</i>
<i>Total: 5</i>	
<i>Lotação: 8</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

GABINETES DE DESEMBARGADOR (12)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>11</i>	<i>CJ-3 - Assessor</i>
<i>12</i>	<i>FC-5 - Chefe de Gabinete</i>
<i>60</i>	<i>FC-5 - Assistente de Gabinete</i>
<i>24</i>	<i>FC-3 - Assistente Administrativo</i>
<i>12</i>	<i>FC-3 - Motorista de Gabinete de Desembargador</i>
<i>Total: 119</i>	
<i>Lotação: 144</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 108</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 11</i>	

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Secretário do Tribunal Pleno</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Secretaria</i>
<i>1</i>	<i>FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar</i>
<i>Total: 3</i>	
<i>Lotação: 5</i>	

Total de funções comissionadas: 2

Total de cargos em comissão: 1

COORDENADORIA DE TURMA (3)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>3</i>	<i>CJ-2 - Coordenador</i>
<i>3</i>	<i>FC-4 - Assistente de Coordenadoria</i>
<i>3</i>	<i>FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar</i>
<i>Total: 9</i>	
<i>Lotação: 18</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 3</i>	

DIRETORIA-GERAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-4 - Diretor-Geral</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Assessor da Diretoria-Geral</i>
<i>2</i>	<i>FC-6 - Assistente Jurídico da Diretoria-Geral</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Chefe de Gabinete</i>
<i>7</i>	<i>FC-5 - Assistente Jurídico</i>
<i>7</i>	<i>FC-5 - Assistente de Juiz - Quadro Provisório</i>
<i>2</i>	<i>FC-4 - Assistente Jurídico Auxiliar</i>
<i>2</i>	<i>FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar</i>
<i>Total: 23</i>	
<i>Lotação: 30</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 21</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	CJ-2 - Coordenador
1	FC-5 - Pregoeiro
2	FC-4 - Chefe de Seção
2	FC-3 - Assistente Administrativo
2	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
Total: 8	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
1	FC-4 - Chefe de Seção
2	FC-3 - Chefe de Setor
Total: 4	
<i>Lotação: 8</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE PROJETOS E PROCESSOS DE NEGÓCIOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-4 - Chefe de Seção

Total: 2	
Lotação: 4	
Total de funções comissionadas: 2	
Total de cargos em comissão: 0	

NÚCLEO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Quantitativo	Funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
Total: 1	
Lotação: 4	
Total de funções comissionadas: 1	
Total de cargos em comissão: 0	

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INTERNET

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-2 - Coordenador
2	FC-4 - Chefe de Seção
3	FC-3 - Chefe de Setor
Total: 6	
Lotação: 21	
Total de funções comissionadas: 5	
Total de cargos em comissão: 1	

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E COMUNICAÇÕES

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-2 - Coordenador
1	FC-5 - Gerente da Tecnologia da Informação
2	FC-4 - Chefe de Seção
1	FC-3 - Chefe de Setor

<i>Total: 5</i>	
<i>Lotação: 19</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Secretaria</i>
<i>1</i>	<i>FC-3 - Assistente Administrativo</i>
<i>Total: 3</i>	
<i>Lotação: 8</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-1 - Diretor de Divisão</i>
<i>6</i>	<i>FC-4 - Chefe de Seção</i>
<i>1</i>	<i>FC-4 - Assistente de Divisão</i>
<i>5</i>	<i>FC-3 - Assistente Administrativo</i>
<i>4</i>	<i>FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar</i>
<i>Total: 17</i>	
<i>Lotação: 28</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 16</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	<i>CJ-1 - Diretor de Divisão</i>
1	<i>FC-5 - Assistente</i>
2	<i>FC-3 - Assistente Administrativo</i>
2	<i>FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar</i>
<i>Total: 6</i>	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE SAÚDE

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	<i>FC-6 - Chefe de Núcleo</i>
3	<i>FC-4 - Chefe de Seção</i>
4	<i>FC-2 - Assistente</i>
<i>Total:8</i>	
<i>Lotação: 22</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 8</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
1	<i>FC-5 - Assistente de Secretaria</i>
6	<i>FC-4 - Chefe de Seção</i>
1	<i>FC-2 - Assistente Administrativo auxiliar</i>
<i>Total:9</i>	
<i>Lotação: 16</i>	

<i>Total de funções comissionadas: 8</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 - Coordenador
4	FC-4 - Chefe de Seção
<i>Total: 5</i>	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 - Coordenador
4	FC-4 - Chefe de Seção
1	FC-3 - Assistente Administrativo
3	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
<i>Total: 09</i>	
<i>Lotação: 19</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 8</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 - Coordenador
5	FC-4 - Chefe de Seção
1	FC-4 - Assistente de Coordenadoria

2	FC-3 - Chefe de Setor
5	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
Total: 14	
Lotação: 56	
Total de funções comissionadas: 13	
Total de cargos em comissão: 1	

NÚCLEO DE ENGENHARIA

Quantitativo	Funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
2	FC-4 - Chefe de Seção
1	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
Total: 4	
Lotação: 5	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 0	

(Quadro alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 216/2013)

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-4 - Secretário-Geral Judiciário
1	FC-6 - Assistente Jurídico da Secretaria de Coordenação Judiciária
1	FC-5 - Assistente de Secretaria
1	FC-5 - Assistente do Grupo de Apoio Judiciário
1	FC-4 - Chefe de Seção
6	FC-3 - Assistente Administrativo

2	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
Total: 13	
Lotação: 22	
Total de funções comissionadas: 12	
Total de cargos em comissão: 1	

(Anexo alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 221/2013)

COORDENADORIA DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-2 - Coordenador
1	FC-4 - Assistente de Coordenadoria
1	FC-4 - Chefe de Seção
2	FC-2 - Assistente
Total: 5	
Lotação: 17	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 1	

COORDENADORIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-2 - Coordenador
1	FC-4 - Assistente de Coordenadoria
2	FC-4 - Chefe de Seção
2	FC-2 - Assistente
Total: 6	
Lotação: 16	
Total de funções comissionadas: 5	
Total de cargos em comissão: 1	

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>FC-6 - Chefe de Núcleo</i>
<i>Total: 1</i>	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>1</i>	<i>FC-4 - Assistente de Coordenadoria</i>
<i>45</i>	<i>FC-4 - Calculista</i>
<i>1</i>	<i>FC-3 - Assistente Administrativo</i>
<i>Total: 48</i>	
<i>Lotação: 52</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 47</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DE CÁLCULOS

<i>Quantitativo</i>	<i>cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>FC-6 - Chefe de Núcleo</i>
<i>2</i>	<i>FC-4 - Calculista</i>
<i>Total: 3</i>	
<i>Lotação: 3</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-2 - Coordenador</i>
<i>1</i>	<i>FC-4 - Assistente de Coordenadoria</i>
<i>1</i>	<i>FC-4 - Chefe de Seção</i>
<i>Total: 3</i>	
<i>Lotação: 41</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

FORO DE GOIÂNIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>FC-2 - Assistente do Juiz-Diretor do Foro</i>
<i>Total: 1</i>	
<i>Lotação: 1</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

VARAS DO TRABALHO DE GOIÂNIA (18)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>18</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>36</i>	<i>FC-5 - Assistente de Juiz</i>
<i>18</i>	<i>FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria</i>
<i>36</i>	<i>FC-3 - Secretário de Audiência</i>
<i>31</i>	<i>FC-2 - Assistente</i>
<i>Total: 139</i>	
<i>Lotação: 198</i>	

Total de funções comissionadas: 121

Total de cargos em comissão: 18

FORO DE ANÁPOLIS

Quantitativo	Funções comissionadas
1	FC-2 - Assistente do Juiz-Diretor do Foro
Total: 1	
Lotação: 5	
Total de funções comissionadas: 1	
Total de cargos em comissão: 0	

VARAS DO TRABALHO DE ANÁPOLIS (4)

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
4	CJ-3 - Diretor de Secretaria
4	FC-5 - Assistente de Juiz
4	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
4	FC-3 - Secretário de Audiência
4	FC-2 - Assistente
Total: 20	
Lotação: 32	
Total de funções comissionadas: 16	
Total de cargos em comissão: 4	

FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Quantitativo	Funções comissionadas
1	FC-2 - Assistente do Juiz-Diretor do Foro
Total: 1	

Lotação: 5

Total de funções comissionadas: 1

Total de cargos em comissão: 0

VARAS DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA (2)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>2</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>4</i>	<i>FC-5 - Assistente de Juiz</i>
<i>2</i>	<i>FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria</i>
<i>4</i>	<i>FC-3 - Secretário de Audiência</i>
<i>4</i>	<i>FC-2 - Assistente</i>
<i>Total: 16</i>	
<i>Lotação: 26</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 14</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>2</i>	<i>FC-5 - Assistente de Juiz</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria</i>
<i>2</i>	<i>FC-3 - Secretário de Audiência</i>
<i>1</i>	<i>FC-2 - Assistente</i>
<i>Total: 7</i>	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>2</i>	<i>FC-5 - Assistente de Juiz</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria</i>
<i>2</i>	<i>FC-3 - Secretário de Audiência</i>
<i>1</i>	<i>FC-2 - Assistente</i>
<i>Total: 7</i>	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE CERES

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>2</i>	<i>FC-5 - Assistente de Juiz</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria</i>
<i>2</i>	<i>FC-3 - Secretário de Audiência</i>
<i>4</i>	<i>FC-2 - Assistente</i>
<i>Total: 10</i>	
<i>Lotação: 16</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 9</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Juiz</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria</i>

1	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 5	
Lotação: 9	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 16	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
2	FC-2 - Assistente

Total: 8
Lotação: 14
Total de funções comissionadas: 7
Total de cargos em comissão: 1

VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 14	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Juiz</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria</i>
<i>1</i>	<i>FC-3 - Secretário de Audiência</i>
<i>Total: 4</i>	
<i>Lotação: 5</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

FORO DE ITUMBIARA

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>FC-2 - Assistente do Juiz-Diretor do Foro</i>
<i>Total: 1</i>	
<i>Lotação: 3</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

VARAS DO TRABALHO DE ITUMBIARA (2)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>2</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>4</i>	<i>FC-5 - Assistente de Juiz</i>
<i>2</i>	<i>FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria</i>
<i>4</i>	<i>FC-3 - Secretário de Audiência</i>
<i>1</i>	<i>FC-2 - Assistente</i>

Total: 13	
Lotação: 18	
Total de funções comissionadas: 11	
Total de cargos em comissão: 2	

(Quadro alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 216/2013)

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
2	FC-2 - Assistente
Total: 8	
Lotação: 12	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 6	

Total de cargos em comissão: 1

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>2</i>	<i>FC-5 - Assistente de Juiz</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria</i>
<i>2</i>	<i>FC-3 - Secretário de Audiência</i>
<i>1</i>	<i>FC-2 - Assistente</i>
<i>Total: 7</i>	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Juiz</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria</i>
<i>1</i>	<i>FC-3 - Secretário de Audiência</i>
<i>Total: 4</i>	
<i>Lotação: 5</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Juiz</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria</i>
<i>1</i>	<i>FC-3 - Secretário de Audiência</i>
<i>Total: 4</i>	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE POSSE

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Juiz</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria</i>
<i>1</i>	<i>FC-3 - Secretário de Audiência</i>
<i>Total: 4</i>	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>2</i>	<i>FC-5 - Assistente de Juiz</i>
<i>1</i>	<i>FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria</i>
<i>2</i>	<i>FC-3 - Secretário de Audiência</i>
<i>1</i>	<i>FC-2 - Assistente</i>

<i>Total: 7</i>	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

FORO DE RIO VERDE

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>FC-2 - Assistente do Juiz-Diretor do Foro</i>
<i>Total: 1</i>	
<i>Lotação: 5</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

VARAS DO TRABALHO DE RIO VERDE (3)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>3</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>
<i>6</i>	<i>FC-5 - Assistente de Juiz</i>
<i>3</i>	<i>FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria</i>
<i>6</i>	<i>FC-3 - Secretário de Audiência</i>
<i>5</i>	<i>FC-2 - Assistente</i>
<i>Total: 23</i>	
<i>Lotação: 33</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 20</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 3</i>	

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
<i>1</i>	<i>CJ-3 - Diretor de Secretaria</i>

2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
2	FC-2 - Assistente
Total: 8	
Lotação: 16	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência
2	FC-2 - Assistente
Total: 8	
Lotação:14	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 - Diretor de Secretaria
2	FC-5 - Assistente de Juiz
1	FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-3 - Secretário de Audiência

1	FC-2 - Assistente
Total: 7	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 1	